



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2021
PROCESSO N.º 07.01786.2020 (00600-00006462/2022-86-E)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFONIA BRASIL S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 408***.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONIA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede em Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade das Monções – São Paulo/ SP, CEP 04571-936, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 822.***.***-68, e pelo Sr. **CLAILTON MERG CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/PGM/2021 que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, resultante de inexigibilidade de licitação, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00006462-2022-86-e / 07.1786.2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializa na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com a compra de 03 (três) linhas e 03 (três) aparelhos celulares tipo “Smartphones”, conforme especificações do item 5.0 do Termo de Referência, visando atender as necessidades apresentadas do Conselho Tutelar do Distrito de Jaci-Paraná e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Jaci-Paraná, Porto Velho – RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

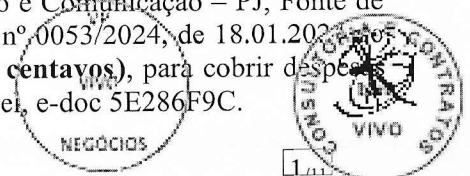
2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/PGM/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2024.

2.2. O valor mensal do contrato continuará em R\$ 287,97 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 3.455,64 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme e-Doc D377D1C6.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Programa/Atividade Código nº 07.01.04.126.0007.2.121 – Implementação de Ações de Informatização, Elemento de Despesa 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, Fonte de Recursos: 17.09 – Transferência da União, conforme nota de empenho nº 0053/2024, de 18.01.2024, por valor de **R\$ 287,97 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel, e-doc 5E286F9C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2021
PROCESSO N.º 07.01786.2020 (00600-00006462/2022-86-E)

3.2. Os demais recursos serão juntados mediante Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 009/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município**.

Porto Velho, RO, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

Signed by:

Andressa Simone Mertins De Oliveira

A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Representante da contratada

Signed by:

Claiton Merg Carvalho

A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00

CLAITON MERG CARVALHO
Representante da contratada

FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Franciele Caldini*
CPF N°
RG N°

NOME: *IGOR CRISTIANO DA SILVA MARQUES FERREIRA*
CPF N° *807.540.582-04*
RG N° *793442-5SP/RO*





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 01/03/2024 às 09:09:06 (GMT -3:00)



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009_PGM_2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.pdf

ID do documento #d55f9501-e5b7-423e-8d4c-cf929cb55748

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gestor



CLAITON MERG CARVALHO

Assinou como gestor



FRANCIELE CALDIM

Assinou como testemunha

Log

27/02/2024 16:26:21	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID d55f9501-e5b7-423e-8d4c-cf929cb55748.
28/02/2024 17:36:07	FRANCIELE CALDIM (CPF 007.346.749-96; E-mail franciele.caldin@telefonica.com; IP 172.70.111.91; Geolocalização -8.7556096, -63.8779392), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 28/02/2024 às 17:36:07 (GMT -3:00);
29/02/2024 17:54:12	CLAITON MERG CARVALHO (CPF 404.943.900-00; E-mail claiton.carvalho@telefonica.com; IP 163.116.233.78; Geolocalização -23.6126208, -46.6944), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 29/02/2024 às 17:54:12 (GMT -3:00);
01/03/2024 09:09:04	ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com; IP 163.116.233.47; Geolocalização -23.6126208, -46.6944), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 01/03/2024 às 09:09:04 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

de59e12864dfbeb1513939babb6477da25d4bbb50e014c64011673401e9e5a161fc0b792302e8c07374cdbfeb509f62e369fe7c5e9a515ba883d8d37a55e2d59

Hash do documento assinado (SHA512):

a4fb11cbb0a93e84887d41f22570c6e55fb3c9a1d35a0c3fd0b8a4af5e374d075b690c7b62f96c81fe6742a7af29e2006d2b2229861a482d2c8d65bec8c0db0e

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID d55f9501-e5b7-423e-8d4c-cf929cb55748, com função descrita nos

Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo.

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021, PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RUA DA PAZ, 100 - JARDIM

Assinaturas

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor

Assinatura do Senhor



Assinado por **Igor Cristiano Da Silva Marques Ferreira** - CHEFE DE APOIO - Em: 08/03/2024, 12:13:19



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 08/03/2024, 11:23:08